

IBF - AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ/ME Nº 03.938.016/0001-38 NIRE 51.3.0000157-8

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADAS NO DIA 03 DE MARÇO DE 2023.

01) Data, hora e local: Aos 03 (três) dias do mês de março de 2023, às 10 horas, na Sede Social, sito à Rodovia MT 130, s/n - Km 136 + 8 Km à Direita - Fazenda Santa Adriana I - Primavera do Leste/MT - CEP 78850-000; 02) Convocação e presença: Convocação dispensada, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme constatado pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas; 03) Composição da Mesa: Sr. Luiz Nei Arias - Presidente; Sra. Marjorie Arias - Secretária; 04) Ordem do Dia: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de agosto de 2022; b) Aprovação da proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de agosto de 2022; c) Eleição para o cargo de Diretor-Presidente para o próximo ano (2022 a 2023), bem como a fixação da remuneração dos Administradores para o presente exercício. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aprovação da proposta de aumento do capital social da Sociedade mediante a capitalização de Reservas de Lucros Suspensos com a emissão de novas ações ordinárias; b) Alteração da redação do artigo 7º do Estatuto Social da Sociedade, com vistas a refletir a nova expressão do capital social. 05) Deliberações: Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, os acionistas decidiram por unanimidade, EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) APROVAR o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de agosto de 2022, conforme publicado no "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso", no dia 07 de fevereiro de 2023, pág. 157 e no "Diário de Cuiabá", no dia 07 de fevereiro de 2023, pág. A8; b) APROVAR a destinação integral do lucro líquido consolidado apurado do exercício social encerrado em 31 de agosto de 2022, no valor de R\$5.955.188,72 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e oito mil e setenta e dois centavos), para a conta de Reservas de Lucros Suspensos; c) ELEGER o Sr. André Luiz Arias, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 06/11/1952, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com escritório na Rua Lauro Müller, nº 116 - 10º andar - Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.290-906, portador da carteira de identidade nº 02561514-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.714.627-53, para o cargo de Diretor-Presidente, o qual será exercido a partir desta data cumulativamente com o cargo de Diretor Vice-Presidente e cujo mandato vigorará até a realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações contábeis do exercício social a findar em 31 de agosto de 2023. O eleito declara que não está incurso em crimes que o impeça de praticar atos de comércio e/ou exercer cargos de administração societária, conforme Termo de Posse anexo, que é parte integrante desta ata. Ficou também aprovada a verba relativa aos honorários dos Administradores estimada em R\$82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais) para o presente exercício, a serem distribuídos entre os Diretores/ Administradores em reunião própria. E decidiram, por unanimidade, EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) APROVAR, sem ressalvas e por unanimidade, a proposta da Diretoria sobre o aumento do Capital Social para R\$10.098.000,00 (dez milhões, noventa e oito mil reais) mediante a capitalização de Reservas de Lucros no montante de R\$6.302.980,00 (seis milhões, trezentos e dois mil, novecentos e oitenta reais), mantido o valor nominal da ação em R\$2,00 (dois reais) cada uma. Com o presente aumento, o Capital Social passa a corresponder a 5.049.000 (cinco milhões, quarenta e nove mil) ações ao valor nominal de R\$2,00 (dois reais) cada uma, mantida a proporcionalidade das ações ordinárias nominativas atribuídas aos acionistas; b) APROVAR, sem ressalvas e por unanimidade, a alteração do artigo 7º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 7º - O capital social é de R\$10.098.000,00 (dez milhões, noventa e oito mil reais) dividido em 4.335.767 (quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete ações ordinárias nominativas ao valor nominal de R\$2,00 (dois reais) cada uma e 713.233 (setecentos e treze mil, duzentos e trinta e três) ações preferenciais "Classe A", ao valor nominal de R\$2,00 (dois reais) cada uma." 06) Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Acionistas presentes: André Luiz Arias, Luiz Nei Arias e Marjorie Arias. Certifica-se que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Primavera do Leste/MT, 03 de março de 2023.

Sr. LUIZ NEI ARIAS

Diretor Administrativo Presidente da Mesa e Acionista

Sr. ANDRÉ LUIZ ARIAS - Diretor Vice-Presidente - Acionista

Sra. MARJORIE ARIAS - Diretora-Presidente e Diretora Geral -

Secretária e Acionista

Muller Neto - Secretário-Geral.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 18525963

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar